

Estado do Piauí
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Campo Maior

Praça Bona Primo, s/n - CNPJ nº 41.279.571/0001-94

Fone: (86) - 3252-4400

Email: camaradecampomaior@hotmail.com

Site: www.campomaior.pi.leg.br



PROJETO DE LEI Nº 12 /2024

Declara o Educador Monsenhor Mateus Cortez Rufino Patrono da Educação e Cultura Campo-maiorense.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR, ESTADO DO PIAUÍ, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O Educador Monsenhor Mateus Cortez Rufino é declarado Patrono da Educação e Cultura Campo-maiorense.

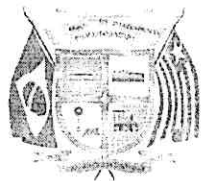
Parágrafo Único - A concessão desta homenagem, é uma forma de reconhecimento do povo de Campo Maior, pelos relevantes serviços prestados como Educador e ativista cultural desta cidade no início do século XX.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Maior/PI, 22 de abril de 2024.


Antônio Wilson Andrade Neto
Vereador - MDB

APROVADO
C. Maior 23/04/2024



Estado do Piauí
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Campo Maior

Praça Bona Primo, s/n - CNPJ nº 41.279.571/0001-94

Fone: (86) - 3252-4400

Email: camaradecampomaior@hotmail.com

Site: www.campomaior.pi.leg.br



PROJETO DE LEI Nº 12 /2024

Declara o Educador Monsenhor Mateus Cortez Rufino Patrono da Educação e Cultura Campo-maiorense.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR, ESTADO DO PIAUÍ, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

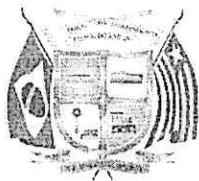
Art. 1º - O Educador Monsenhor Mateus Cortez Rufino é declarado Patrono da Educação e Cultura Campo-maiorense.

Parágrafo Único - A concessão desta homenagem, é uma forma de reconhecimento do povo de Campo Maior, pelos relevantes serviços prestados como Educador e ativista cultural desta cidade no início do século XX.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Maior/PI, 22 de abril de 2024.


Antônio Wilson Andrade Neto
Vereador - MDB



Estado do Piauí
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Campo Maior

Praça Bona Primo, s/n - CNPJ nº 41.279.571/0001-94

Fone: (86) - 3252-4400

Email: camaradecampomaior@hotmail.com

Site: www.campomaior.pi.leg.br



PROJETO DE LEI Nº 12 /2024

Declara o Educador Monsenhor Mateus Cortez Rufino Patrono da Educação e Cultura Campo-maiorense.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR, ESTADO DO PIAUÍ, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

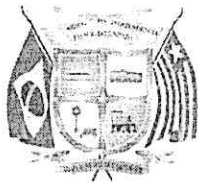
Art. 1º - O Educador Monsenhor Mateus Cortez Rufino é declarado Patrono da Educação e Cultura Campo-maiorense.

Parágrafo Único - A concessão desta homenagem, é uma forma de reconhecimento do povo de Campo Maior, pelos relevantes serviços prestados como Educador e ativista cultural desta cidade no início do século XX.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Maior/PI, 22 de abril de 2024.


Antônio Wilson Andrade Neto
Vereador - MDB



Estado do Piauí
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Campo Maior

Praça Bona Primo, s/n - CNPJ nº 41.279.571/0001-94

Fone: (86) - 3252-4400

Email: camaradecampomaior@hotmail.com

Site: www.campomaior.pi.leg.br



JUSTIFICATIVA

Monsenhor Mateus Cortez Rufino com certeza é um dos maiores nomes da edificação da educação e Cultura de Campo Maior, e merece o reconhecimento das autoridades Legislativa com o título de Patrono da Educação e Cultura de Campo Maior pelos seguintes feitos:

Feitos na Educação:

- Fundou o Ginásio Santo Antônio que por décadas foi uma das melhores escolas do Norte do Estado.
- ☐ Fundou o Patronato Nossa Senhora de Lourdes e também a escola Santa Teresa de Jesus para a formação de meninas.
- ☐ Foi um dos incentivadores da escola comercial de formação técnica que funcionava a noite no Ginásio Santo Antônio.
- ☐ Foi professor na cidade de Campo Maior por décadas.
- ☐ Foi presidente do Centro Operário Campomaiorense e grande incentivador de cursos técnicos para os mais vulneráveis.
- ☐ Foi incentivador da Fundação da escola infantil Mamãe do céu.

Feitos Culturais:

- Foi o construtor da Catedral de Santo Antônio, maior e mais belo templo da região dos Carnaubais. É símbolo máximo da cultura e religiosidade dos Campomaiorenses.
- Foi o primeiro incentivador do crescimento dos festejos de Santo Antônio quando tirou a parte social da praça atrás da igreja e colocou na praça bona Primo que fica à frente. Hoje os festejos é Patrimônio Cultural do Estado do Piauí.
- Promovia peças de teatros juvenil e infantil no mês de maio, incentivando a prática cultural do teatro.
- ☐ Incentivador das danças e movimentos culturais da cidade como o Pastoril, e a Marujada, principalmente nas festas de fim de ano.
- ☐ Incentivador de corais infantis para apresentações em festas religiosas e civis.
- ☐ Organizador das caminhadas expressivas culturais na cidade de Campo Maior, como no dia do trabalhador e dentro dos festejos de Santo Antônio